



BNY MELLON

OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF: 01.235.622/0001-61
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

1. Data, Hora e Local:

10 de dezembro de 2019, às 11:00 horas, na sede social do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliários S.A., administrador do Fundo ("Administrador"), na Av. Presidente Wilson, nº 231, 4º andar, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação:

Convocação enviada aos cotistas do Fundo em 22 de novembro de 2019, por correspondência.

3. Presença:

Presentes os cotistas signatários da "Lista de Presença de Cotistas do Fundo" que se encontra depositada na sede do Administrador. Presentes, ainda, os representantes da Opportunity Métrica Ltda. ("Consultora Imobiliária").

4. Mesa:

Presidente: Marcela Brito
Secretária: Michelle Cardoso

5. Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre a prorrogação do prazo de pagamento dos rendimentos do Fundo a serem declarados no semestre a se encer em 31 de dezembro de 2019.

(ii) Caso aprovada a deliberação prevista no item (i) acima, definir o prazo para pagamento dos rendimentos do Fundo a serem declarados no semestre a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019.

6. Deliberações:

Abertos os trabalhos, o Administrador informou que no dia 02 de dezembro de 2019, após o envio da Convocação aos cotistas, o Fundo recebeu R\$ 491.245.035,06 (quatrocentos e noventa e um milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trinta e cinco reais e seis centavos) relativos à quitação antecipada da venda do imóvel denominado Passeio Corporate e vendido pelo Fundo em 15/12/2016. Em razão do recebimento de tais valores, no dia 04 de dezembro de 2019, o Administrador distribuiu, antecipadamente aos cotistas, parte dos rendimentos do Fundo, no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).

Conforme orientação da Consultora Imobiliária do Fundo, em razão da necessidade de caixa do Fundo para o pagamento de despesas de manutenção e obra dos imóveis que compõem o patrimônio líquido do Fundo, foi indicada a deliberação pela prorrogação do prazo de pagamento do restante dos rendimentos a serem declarados pelo Fundo no semestre a se encerrar em 31 de dezembro de 2019.



BNY MELLON

Considerando o exposto anteriormente, os cotistas presentes à assembleia deliberaram:

- (i) Aprovar a prorrogação do prazo de pagamento do restante dos rendimentos a serem declarados no semestre a se encerrar em 31 de dezembro de 2019.
- (ii) Fica estabelecido que o pagamento do restante dos rendimentos a serem declarados deverá ocorrer até o dia 28/02/2021.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, assinada por todos os presentes, foi lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.

Marcela Brito
Presidente

Michelle Cardoso
Secretária

Opportunity Métrica Ltda.